





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - PE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 045/2025

Conceder aos Servidores Públicos municipais, Licença-Prêmio e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio, aos servidores o(a) Sr.(a):

a) LEONILDA MARIA DE LIMA, brasileiro(a), matrícula nº 1179, inscrito(a) no RG - e no CPF (MF) nº 987 00, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, período de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

> Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares; Palmares, PE 08 de outubro de 2025.

> > ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

> Elizangela Maria das Neves Lopes Secretária Executiva Municipal de Educação Portaria GP 10/2021 Profeitura Municipal dos Palmares

Estado da Pernambuco

⊠ educacao@palmares.pe.gov.br